

DECRETO Nº 123/2022

EMENTA: Prorroga o prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 002/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 002/2018, tendo como data final de validade a data de 06.12.2022, nos termos do Decreto nº 153/2021;

CONSIDERANDO a existência de candidatos a serem nomeados e que ainda é possível realizar a prorrogação da validade do concurso público;

CONSIDERANDO ainda que há interesse da Administração Pública em prorrogar o prazo de validade, para garantir o atendimento das necessidades das secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para 303 (trezentas e três) vagas de níveis superior, médio e técnico no âmbito da Prefeitura do Município de Petrolina, regido pelo Edital nº 002/2018, homologado em 02.05.2019, contados a partir de 06.12.2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

LUCIVANE LIMA FREITAS
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento